



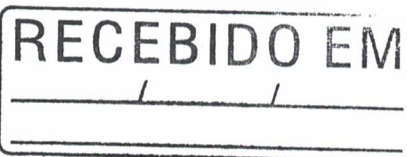
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020/PMC/CIANORTE/ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes. **VALOR:** O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 391.000,80 (trezentos e noventa e um mil reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. **REPRESENTANTES: SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade RG nº 1.294.595, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.150.764-72; **MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO**, brasileira, solteira, Assistente Social, portador da cédula de Identidade RG nº 7.558.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.367.329-12.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2020/PMC/
CIANORTE/****ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.340.470/0001-58. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas. **VALOR:** R\$ 163.364,76 (Cento e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) em 12 (doze) parcelas mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.08.8.244.19.2.143.3.1.50.43 e 13.08.8.244.19.2.143.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91. **PRESIDENTE: ALDO SEITI TANAKA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.181.158-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 014.693.519-51.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020/PMC/CIA-
NORTE/****ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 03 – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. **VALOR:** R\$ 140.220,00 (cento e quarenta mil duzentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. **PRESIDENTE: RODRIGO NICOLINI DIAS**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.877.812-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.828.249-02.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020/PMC/CIA-
NORTE/ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes. **VALOR:** O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 391.000,80 (trezentos e noventa e um mil reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. **REPRESENTANTES: SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade RG nº 1.294.595, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.150.764-72; **MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO**, brasileira, solteira, Assistente Social, portador da cédula de Iden-

tidade RG nº 7.558.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.367.329-12.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020/PMC/
CIANORTE/****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.781.252/0001-02. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 04 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. **VALOR:** O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 175.560,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. **PRESIDENTE: LOURIVAL CELESTE BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.123.570-7, inscrito no CPF/MF: 363.508.269-49.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020/PMC/
CIANORTE/****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE IVAIPORÁ**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.276.847/0001-90. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 08 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência. **VALOR:** O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 25.708,80 (vinte e cinco mil e setecentos e oito reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. **PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. **PRESIDENTE: ANGELA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES ROSA**, brasileira, casada, do Lar, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.530.180, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.407.529-19.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020/PMC/
CIANORTE/****ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE CIANORTE-APMI**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.412.616/0001-67. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 02 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade. **VALOR:** R\$

